



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

José Joaquim Simão Pereira, Vice presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso de competência prevista no nº. 3 do artigo 57 da Lei 169/99 de 18 de setembro, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando a realização do evento “Mercado Medieval”, que irá decorrer de 20 a 30 de Julho de 2023, **faz saber que** a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- **A recolha de resíduos indiferenciado (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 7h30 e as 9h30.**
- **A recolha de resíduos seletivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 7h30 e as 9h30.**
- **Nos domingos não será efetuada a recolha de resíduos seletivos pelo que não devem ser colocados na rua.**
- **Só é permitida a colocação de resíduos na rua no horário entre 00h e 07h nas datas acima referidas (20 a 30 de Julho de 2023).**

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados nos lugares habituais.

Óbidos, 2023/07/18

O Vice Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira